



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390754/2016

QUE TEM POR OBJETO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO COLETIVA/HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, PLANTONISTAS DO COMPLEXO CIAPS - ADAUTO BOTELHO, COMPOSTO POR: UNIDADE I COM CEAC, UNIDADE III, CAPS-AD II, CAPSI, LAR DOCE LAR, UNIDADE II”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 174.824.451-53.

CONTRATADA: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA (GRAN NUTRIZ), inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o n.º **01.646.611/0001-74**, com sede sito à SOF Sul – Quadra 09 – Conjunto B – Lotes 1/3/4 – Guara – Brasília - DF – CEP: 71.215-247 - fone (61) 3035-0200 – Cel. (61) 99556-2249 – e-mail: gerente.comercial@gnutriz.com.br, neste ato representada pelo Sr. **VALTAIR GARCIA GODOIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.146.910 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 599.016.401-72,

OS CONTRATANTES, considerando os documentos que instruem o processo administrativo n.º **590177/2019**, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n.º 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

1 Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **Reajuste ao contrato no percentual total de 10,80 (dez virgula oitenta por cento)**, fundamentado no inciso II do § 2º do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

2.1. Com o Reajuste acima, os preços contratados e os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo a seguir:

2.2. O presente instrumento reajusta o valor unitário por item do contrato com aplicação do índice do IGP-M, em conformidade com o Parecer Contábil nº 018/2019, para o período partir do 05/2019.

2.3. Com o reajuste no valor de **R\$ 500.696,43 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**, o valor total do contrato passa de R\$ 4.635.990,74 para **R\$ 5.136.687,17 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO: DESJEJUM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CPAS AD II, CAPSI E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	9.306	111.672	6,54	730.334,88
2	TIPO: COLAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CAPS AD II, CAPSI E LAR DOCE LAR E UNIDADE II DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	5.430	65.160	7,10	462.636,00
3	TIPO: ALMOÇO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CAPS AD II, CAPSI E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	9.444	113.328	13,56	1.536.727,68





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

4	TIPO: MERENDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CAPS AD II, CAPSI E LAR DOCE LAR E UNIDADE II DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	9.908	118.896	5,81	690.785,76
5	TIPO: JANTAR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CAPS AD II E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	7.490	89.880	13,39	1.203.493,20
6	TIPO: CEIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CAPS AD II E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	4.170	50.040	6,12	306.244,80
7	TIPO: CAFÉ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, UNIDADE III, CAPS AD II, CAPSI E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	1.203	14.436	3,01	43.452,36
8	TIPO: DIETA ESPECIALIZADA SUPLEMENTOS ORAIS, MÓDULOS FORNECIDAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE AVALIADOS CLINICAMENTE EM KG. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC E UNIDADE III, HOSPITALARES DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	KG	8,9	106,8	17,86	1.907,45





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

9	TIPO: DIETA ESPECIALIZADA SUPLEMENTOS ORAIS, MÓDULOS FORNECIDAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE AVALIADOS CLINICAMENTE EM LITRO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADES I/CEAC E UNIDADE III, HOSPITALARES DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	LT	8	96	17,86	1.714,56
10	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 1, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, CAPSI, UNIDADE III E LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO	UM	-	3.208	9,57	30.700,56
11	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 2, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I/CEAC, CAPSI, CAPS-AD II, UNIDADE III, LAR DOCE LAR E UNIDADE II DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	-	8.491	12,96	110.043,36
12	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 3, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: CAPSI, CAPS-AD II, UNIDADE III E LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO.	UM	-	1.126	16,56	18.646,56
TOTAL						5.136.687,17





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

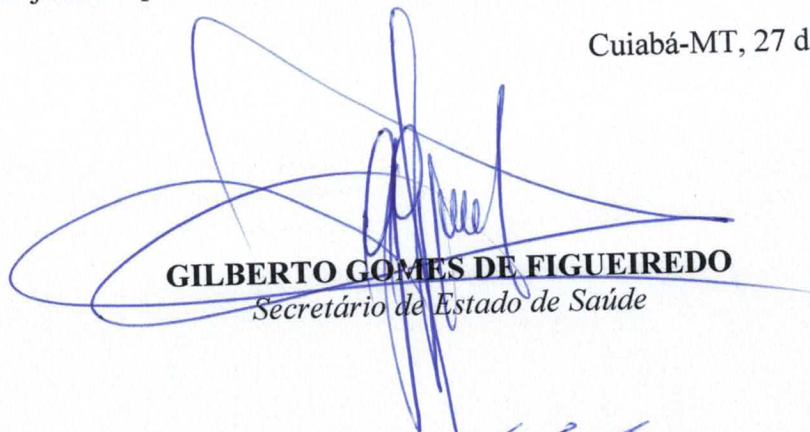
Rub _____

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

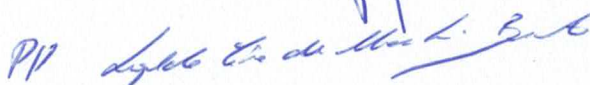
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 013/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



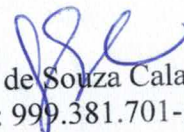
VALTAIR GARCIA GODOIS

O Universitário Restaurante, Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda
(Gran Nutriz)

Testemunhas:



Cristiane Neves Arruda
CPF: 816.631.611-00
RG: 0973988-2 - SSP/MT



Lidiane de Souza Calazans
CPF: 999.381.701-53
RG: 1432516-0 - SSP/MT

